



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 50/2005

EMENTA: Criação do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010138/05-41,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo, a ser realizado pelo Departamento de Engenharia Química, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor